

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 19/06/2024 Horário: 09h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Informações APAE;
2. Recesso Escolar;
3. Contemplação da Escola de Tempo Integral;
4. Contemplação de Creches de Tempo Integral;
5. Plano Municipal pela Primeira Infância;
6. Reformada da Central de Alimentos;
7. Construção de banheiro e ampliação da cozinha da EMEB Djanira Félix Bonfim Bacci;



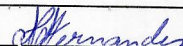
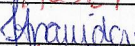

Ronei Aparecido Barbosa
Presidente do C.M.E.
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As nove horas e trinta minutos, do dia dezoito do mês de Junho de 2024, em segunda convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade o Presidente do Conselho, o Senhor Ronei Aparecido Barbosa, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Coordenadora de Educação informou que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú- APAE não está contando em seu quadro de funcionários com o cargo de fonoaudiólogo e a mesma deveria ter, uma vez que o seu Plano de Trabalho para o ano de 2024 contempla a presença deste profissional em seu quadro de funcionários. Em prosseguimento Senhor Presidente, informou aos presentes que foi publicado o decreto nº 4.075 que versa sobre o regime de escala de revezamento durante o recesso escolar de julho. Ato contínuo, foi informado pela Coordenadora de Educação que o município assinara em 20/06/2024 o convenio com o governo do Estado de São Paulo para a construção de uma creche de tempo integral no Jardim Santa Carolina, informou ainda que o município foi contemplado no NOVO PAC do governo federal com uma escola de tempo integral que será construída no bairro Wanderley Assalim e uma creche de tempo integral que será construída no bairro Terras de Santo Antonio. Registra-se o conselho a preocupação em relação a manutenção destas unidades contempladas por esses programas, uma vez que esses programas podem não arcar com as manutenção e funcionamento dos prédios construídos o que sobrecarregaria o município em questões financeira e administrativas. Em prosseguimento foi informado pela coordenadora de educação que o município está coletando dados para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Na sequência foi informado pela Coordenadora de Educação sobre a reforma da Central de Alimentos que será realizada em julho durante o recesso escolar, informou também sobre a Construção de Banheiro e ampliação da cozinha da EMEB Djanira Félix Bonfim Bacci. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

| | |
|---------------------------------------|---|
| Andréia Cristiane Ferracine Fernandes |  |
| Debora Cristina Morandim | AUSENTE |
| Gisela Aparecida Esteves Penazzo | AUSENTE |
| Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira |  |
| André Luis Ribeiro | AUSENTE |
| Ronei Aparecido Brabosa |  |

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Edlaine Machado | <i>Edlaine Machado</i> |
| Jaqueline de Souza Chefer | AUSENTE |
| Rubiana Talamoni Mariano | <i>Rubiana T. Mariano</i> |
| Carina Gabriela Ferreira | AUSENTE |
| Marcia da Silva | AUSENTE |

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br